



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Lazer, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos shows artísticos abaixo, que vão compor a programação musical da 7ª EDIÇÃO DA FESTA DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG:

-SHOW ARTISTICO COM A DUPLA **BRUNO E GASPAS** representada de forma exclusiva pela Empresa BRUNO MORAIS DE FREITAS EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.781/0001-94, situada na Estrada Pfo Jose Almeida, nº 430, Bairro Bonfim Paulista, na cidade Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000, através de seu representante legal, Bruno Moraes de Freitas, portador do RG 44668330-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 362.066.468-40.

- SHOW ARTISTICO COM A BANDA **UBAQUE** representada por HENRY SOUZA CRUZ , inscrito no CPF sob o nº 047.076.676-00, residente e domiciliado à rua Bernardino Correa, nº 97, Bairro Roque na cidade de Manhumirim/MG, CEP: 36970-000.

As deferidas foram selecionadas para integrarem a programação musical da 7ª edição da Festa do Café no município de Alto Caparaó/MG:, que será realizado nos dias 03 a 05 de agosto de 2023.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DA JUSTIFICATIVA

A escolha destas bandas pela Secretaria promotora do evento, se pautou no repertório e estilo musical de cada uma, além da disponibilidade de agenda,



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

bem como os valores de cachê que se enquadram nos níveis de popularidade, notoriedade e fama de cada uma.

Pautou-se ainda, por serem bandas consagradas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular. Não paira nenhuma dúvida que as bandas referidas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos municípios de Alto Caparaó/MG e região, para comemoração de uma festividade tradicional que se realiza desde o ano de 2014, celebrando a cultura e tradição de nossa cidade com a produção de café.

Dada a incompatibilidade comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas e principalmente peculiares/pontuais/específicas dos shows que se pretende contratar, não há como estabelecer critério de competição objetivo, tornado assim inviável a abertura de competição.

Com base nesses argumentos para a contratação do artista/show local descrito no OBJETO, entende-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO VALOR:

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará para cada banda pelo show artístico contratado os valores seguintes:

SHOW ARTISTICO	VALOR	DATA
SHOW ARTISTICO COM A DUPLA BRUNO E GASPAR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	05 de agosto de 2023
SHOW ARTISTICO COM A BANDA UBAQUE	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	04 de agosto de 2023

Em razão da impossibilidade de se comparar trabalhos artísticos, o levantamento de preços no mercado se tornou inviável. Porém, foi exigida a comprovação de que o preço proposto para a Prefeitura de Alto Caparaó é o valor praticado pelas mesmas. Foi feita a comprovação através da apresentação de cópia de notas fiscais ou contratos celebrados. Concluindo assim, que os valores são os praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 –Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

5. DOS EXECUTORES

5.1- **DUPLA BRUNO E GASPAR** representada de forma exclusiva pela Empresa BRUNO MORAIS DE FREITAS EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.781/0001-94, situada na Estrada Pfo Jose Almeida, nº 430, Bairro Bonfim Paulista, na cidade Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000, através de seu representante legal, Bruno Morais de Freitas, portador do RG 44668330-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 362.066.468-40.

5.1.2 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 05/08/2023, com início às 21h30min

5.1.3 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.1.4 - O show deverá ter duração mínima de 2:00h (duas horas).

5.2- **BANDA UBAQUE** representada por HENRY SOUZA CRUZ , inscrito no CPF sob o nº 047.076.676-00, residente e domiciliado à rua Bernardino Correa, nº 97, Bairro Roque na cidade de Manhumirim/MG, CEP: 36970-000.

5.2.1 - EXECUÇÃO: realizar-se-á no dia 04/08/2023, com início às 21h30min com duração de 2 horas.

5.2.2 – O show deverá obrigatoriamente iniciar-se no horário, sem atrasos, conforme Programação Oficial do Evento.

5.2.3 - O show deverá ter duração mínima de 2:00h (duas horas).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizadas:

nº. -02.032.13.392.0480.2131.3.3.90.39.001.700.000.0000.000-662

nº -02.032.13.392.0480.2131.3.3.90.36.001.500.000.0000.000-661

Prefeitura de Alto Caparaó/MG, 10 de julho de 2023.

SOPHIA REGINA VILAÇA EMERICK

Presidente da CPL